



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Outras Alienações - Material Permanente e de Consumo - 0010478-52.2026.6.21.8315

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2690629.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de camisetas de manga curta para os estagiários e estagiárias da CAE-POA é necessária pelos seguintes motivos:

- a) padronizar a vestimenta para uso no verão, quando os dias muito quentes exigem roupas leves e confortáveis;
- b) proporcionar aos estagiários e estagiárias que atendem o público externo o sentimento de pertencimento à Instituição;
- c) fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral para o público externo.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Foi criado no Plano de Contratações o **ID 22765**, por meio do qual a aquisição será custeada.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de 200 (duzentas) camisetas foi estimada considerando as vagas de estágio disponíveis para a CAE_POA. Atualmente, a CAE_POA conta com 35 vagas.

Serão distribuídas duas camisetas por estagiário(a) para uso em todos os dias da semana, considerando a necessidade de lavagem.

Como o período dos contratos de estágio são no máximo de dois anos, há necessidade de ter estoque para atender a demanda devido à rotatividade.

As camisetas também serão usadas por servidoras(es) que atuam nas ações externas da Justiça Eleitoral, bem como no atendimento aos eleitores na CAE-POA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi solicitado, por meio de Whatsapp, orçamento à empresa AMBRO UNIFORMES, para obter referência de valor, conforme documento n. 2690713.

- a) Gabriel Teixeira Ambrosi (Ambro Uniformes)
CNPJ 66.379.877/0001-43
Telefone/contato: (51) 99366.9383
Valor unitário: R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o valor unitário de R\$ 39,90 por camiseta, conforme orçamento apurado, estima-se a despesa total de R\$ 7.980,00.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de 200 (duzentas) camisetas em tecido poliviscose.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Propiciar vestimenta padronizada para o verão, contribuindo para fortalecer a imagem

institucional do TRE-RS.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Estabelecimento da descrição do produto e pesquisa de mercado.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental por parte da contratante.

10. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não se aplica.

11. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A necessidade será atendida com a confecção e posterior distribuição das camisetas customizadas.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

Eventuais dados pessoais sob tutela do Tribunal envolvidos serão tratados internamente, sem qualquer compartilhamento com o contratado.

Equipe de Planejamento da Contratação
Luciane Regina Gasperin Integrante demandante e técnico
Thomas Rocha Integrante demandante e técnico
Maria Regina Scherer Soccol Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Scherer Soccol, Assessora**, em 31/08/2026, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Regina Gasperin, Técnico Judiciário**, em 31/08/2026, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Rocha, Técnico Judiciário**, em 31/08/2026, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2690629** e o código CRC **124AF8BE**.